



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01



**PORTARIA N.º 024/2025**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. Maria Conceição Oliveira Silva”.*

**A Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o §9º do artigo 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, o disposto no Art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com art. 86, inciso I, II, III e IV da Lei nº 1.325 de 22/07/2014 que rege a previdência municipal de Nobres; Lei nº. 1.297/2013 que Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Administração Pública Municipal do Município de Nobres; último reajuste com base na Lei nº. 1.883/2025 que concedeu revisão geral anual aos servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, à **Sra. MARIA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA**, brasileira, portadora do RG/CPF de nº. 211.916.623-49 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de Assistente de Bibliotecário, Classe “C”, Nível “02”, 40 horas semanais, devidamente matriculada sob o nº. 604, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nobres/MT, contando com **30 (trinta) Anos, 03 (três) Meses e 26 (vinte e seis) Dias de tempo de contribuição**, com proventos integrais, com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº. 2025.04.03344P**, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, como seus efeitos a partir de **15 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

**Nobres/MT, 15 de setembro de 2025.**

**EDILMAN CONCEIÇÃO RONDON GUIMARÃES**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO**  
Prefeito Municipal



Avenida Juscelino Kubitschek, nº 257, Centro  
CEP: 78.470-000

Email: [previnobres@previnobres.com.br](mailto:previnobres@previnobres.com.br)